



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigui – 4 de fevereiro de 2020.

Parecer: Complementar 15/2020

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 22/2020 – “Autoriza a celebração de convênio entre o Município de Birigui e AMA – Associação dos Amigos do Autista, para proporcionar o transporte de crianças portadoras do transtorno do espectro autista, nos termos que especifica e providências correlatas”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a celebração de convênio entre o Município de Birigui e AMA – Associação dos Amigos do Autista, para proporcionar o transporte de crianças portadoras do transtorno do espectro autista, nos termos que especifica e providências correlatas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 107/2020, em 31 de janeiro de 2020. Despachado para parecer em 31 de janeiro de 2020. Recebido para parecer em 31 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que houve um erro material na parte conclusiva do parecer nº 9 do respectivo projeto, pois não há erro material no projeto nº 22/2020, da mesma forma na ementa do parecer está como projeto de Lei nº 22/2019, quando o correto é projeto de lei nº 22/2020.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O respectivo parecer complementar visa corrigir o respectivo erro material na parte conclusiva do projeto nº 22/2020 e na ementa, não estando o seu mérito prejudicado.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbieri

Advogado